



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.014471

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018 – MP/PGJ**

1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 004/2018 – MP/PGJ, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **ELEVADORES BRASIL LTDA**, objetivando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos elevadores.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995 – Nova Esperança, 69.037-473, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Exmo. Sr. **Mauro Roberto Veras Bezerra**, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 553213 - SESEG/AM e inscrito no CPF (MF) sob o n.º 850.824.657-91, e a empresa **ELEVADORES BRASIL LTDA**, com sede na Av. Carvalho Leal, n.º 162, Cachoeirinha, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 10.602.740/0001-51, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Reynaldo Figueiredo de Souza**, portador do documento de identidade n.º 964901-8 SSP/AM e inscrito no CPF (MF) n.º 413.809.592-68, tendo em vista o que consta do Processo n.º **2018.014471**, doravante referido por **PROCESSO** e, em consequência do Pregão Presencial n.º 5.001/2018 - CPL-MP/PGJ (2017.004349), resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018 – MP/PGJ**, nos termos da Lei n.º 8.666/1993 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação**, por **12 (doze) meses**, da vigência do Contrato Administrativo n.º 004/2018 – MP/PGJ, firmado entre as partes em 19 de março de 2018, bem como a **supressão** do seu valor, nos termos previstos em suas cláusulas Décima Oitava e Décima Quarta, e de acordo com o art. 57, II, e art. 65, da Lei n.º 8.666/93.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.014471

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018 – MP/PJ**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO:

Por força do presente termo aditivo, o valor mensal do contrato fica suprimido em, aproximadamente, **7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centésimos por cento)**, passando de R\$ 4.333,33 (quatro mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) para R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITAMENTO:

O valor do presente termo aditivo é de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, a ser executado em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas deste termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: **Unidade Orçamentária:** 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; **Programa de Trabalho:** 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; **Fonte:** 0100 – Recursos Ordinários; **Natureza da Despesa:** 33903916 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, tendo sido emitida, pela **CONTRATANTE**, em 19/03/2019, a Nota de Empenho n.º **2019NE00383**, no valor global de **R\$ 37.333,33 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência do contrato original fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, compreendendo o período de **19 de março de 2019 a 19 de março de 2020**, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Estado do Amazonas e/ou no Diário Eletrônico do Ministério Público do Amazonas será



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 2018.014471

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2018 – MP/PGJ**

providenciada pela **CONTRATANTE**, sob a forma de extrato, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993 e/ou do Ato PGJ n.º 082/2012.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 004/2018 – MP/PGJ, de 19 de março 2018, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e para um único efeito, conjuntamente com as testemunhas a seguir, a todo o ato presente, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos, comprometendo-se a cumprir e fazer cumprir o presente termo, por si e seus sucessores, em juízo ou fora dele.

Manaus (Am.), 19 de março de 2019.

CONTRATANTE:

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:

REYNALDO FIGUEIREDO DE SOUZA

Representante Legal da Empresa Elevadores Brasil Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:  **LIGIA MARIA O. SENA**
Agente de Apoio - Administrativo
RG: 2812718 - SP/PA
CPF: 571.907.632-87

2. _____

Nome: **HELDER NÓBRES RIBEIRO**
RG: **1305041-Q SSP/AM**
CPF: **614178822-04**